DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

ABERTURA DAS PROPOSTAS ATÉ: 30 minutos antes

DATA DA LEITURA:	09/09/2024	ORGÃO:	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/PE
CODIGO	ID 2712	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	LICITATÓRIO Nº 2865.2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2024
ABERTURA	16/09/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	08 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO B + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 4H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.peintegrado.pe.gov.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.1.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.1.10.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
13.1.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR	CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA			
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			12.11.	AMOSTRAS - PRAZO 05 DIAS ÚTEIS	VENCEDOR			
13.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
13.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I			
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			TR	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				11.2.1.	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
13.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO			
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.4.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.1.1.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				6.7.	Deverá apresentar sua proposta desonerada (isenção de ICMS), discriminando, expressa e obrigatoriamente, o percentual de dedução da isenção fiscal pelo (Convênio ICMS 73/04)	PROPOSTA			
13.2.1.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
	AFE COMUM - ANVISA				2.1.	VALOR ESTIMADO: R$ 2.360.451,39	X			
	AFE COMUM - DOU				12.1.1.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE ESPECIAL - DOU				13.9.5.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
5.3.1.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/PE			X	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X								
13.6.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
13.2.2.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
13.2.2.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
13.2.2.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
13.3.6.1.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.5.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
11.1. CONSULTA	E-FISCO E PE-INTEGRADO				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
11.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS – CISAM/PE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.2. A licitante deverá especificar o PREÇO UNITÁRIO do item no qual pretende concorrer.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

8.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.11. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa aberto. 8.16. Lances conforme o critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 12.6. É indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%;

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Anexo B do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS deste Edital, bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS. 11.2.1. Certificado de Registro. 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 04 (quatro) horas corridas, contado a partir da convocação da Pregoeira. 13.9.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

10.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 7.5. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. 7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pela Pregoeira, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma do item 12.17 deste Edital.; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. 4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

1.3. Os itens 4 a 8 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

PREGOEIRO: Ana Maria Jordão Alexandrino - FONE: (81) 31827710 E-MAIL: licitacao.cisam@upe.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____